

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/17, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

PROCESSO Nº 1/11L

Aditamento nº 7 ao Alvará de Loteamento nº 1/17, em nome de **ÓSCAR LINO SEABRA**, nº de contribuinte **116675080**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito no lugar de **MOSTEIRO**, da freguesia de **VILELA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **1536/20030206**.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por **JOANA DANIELA MOREIRA BARBOSA** (req. 2056/26), contribuinte nº **265426499**, ao lote nº **10** (descrito na CRPP sob o nº 2665/20170320), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro datado de 2026/03/04, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2025/10/31, e consiste no aumento da área de implantação e da área de construção.

As prescrições do lote passam a ser as seguintes:

Lote nº **10** com a área de **995,00m²**, destinado à construção de **habitação unifamiliar**, com a área de implantação de **246,05 m²**, área de construção de **589,10m²**, composto por **3** pisos (-2+1).

Foi pago o valor de compensação pela guia nº **12485/26**.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **1/17**.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **10** de **SETEMBRO** de **2026**

A Vereadora do Pelouro¹,

esp

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.